Dossiê da emenda Pix 202543930010

Plano de ação 09032025-2-087503 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Ismael Alexandrino
Beneficiário	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO (GO)
Município / IBGE	Senador Canedo / 5220454
População (IBGE)	180111
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Construção de espaço para acesso à inovação tecnológica, educação e inclusão social a exemplo das, Cidades inteligentes

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543930010 de Dr. Ismael Alexandrino

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB009989

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 1.647.876,03 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, VIABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes neste termo e seus Anexos.

Fornecedor: FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (19560627000125)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara construção de espaço para acesso à inovação tecnológica, educação e inclusão social (cidades inteligentes, com equipamentos), enquanto o contrato trata de construção de 'espaço esportivo comunitário', sem menção a inovação tecnológica ou educação nos trechos fornecidos. O valor do contrato (R$ 1.647.876,03) difere do valor repassado (R$ 1.485.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25107525000151/2026/229

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87503/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87503/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87503/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543930010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.